## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Cargo -Professor Educação Básica e Básica no Campo

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:
- Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:
- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.
- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f)) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME		
Hemograma	3 meses		
Glicemia	3 meses		
Sumario de urina	3 meses		
Parasitológico de Fezes	3 meses		
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses		
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses		
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses		
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses		

Salvador, 09 de julho de 2018

## WALTER PINHEIRO

## Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO	01 IBIPEBA			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103122	RAQUEL LOPES SILVA DOURADO	05286199500	24.00	3
MUNICÍPIO	IRECÊ			
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
017010 <u>9</u> 878	MARCOS VIEIRA MACEDO	04995065539	28.00	4
MUNICÍPIO	MULUNGU DO MORRO			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113430	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	01933424567	22.00	4
MUNICÍPIO	XIQUE-XIQUE			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA	005	NOTA FINIAL	01.40015104080
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111098	TAMI RIBEIRO DOS SANTOS LACERDA HISTÓRIA	00474144569	20.00	6
DISCIPLINA	NOME	CPF	NOTA FINAL	CL ACCITICAÇÃO
INSCRIÇÃO 0170108577	MÁRCIA DE SOUZA ROCHA CAVALCANTE	00640068596	21.00	CLASSIFICAÇÃO
NTE	04	00040006596	21.00	4
MUNICÍPIO	CONCEIÇÃO DO COITÉ			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103898	KEILA CAROLINE DE CARVALHO MATOS	05767769559	21.00	16
0170103696	MASCARENHAS	05/6//69559	21.00	10
MUNICÍPIO	QUIJINGUE			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
0170107109	MARCOS ANTONIO LIMA DE JESUS	98565893553	21.00	5
NTE	06			
MUNICÍPIO	CAMAMU			

DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110297	EDELZUITA DE JESUS ARAUJO	49922890534	31.00	3
MUNICÍPIO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	+00 <b>22</b> 00000+	01.00	O
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112107	MARCOS ALEX QUINTO DE SOUZA	58611134591	29.00	2
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	30011134331	29.00	2
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109527	MARCELO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	89610474500	22.00	3
DISCIPLINA	SOCIOLOGIA	03010474300	22.00	3
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110906	ELIDA FRANCO DE OLIVEIRA	03513535503	29.00	1
0170110900	ALESSANDRA DA PAIXÃO DE JESUS SANTOS	03852689554	29.00	2
MUNICÍPIO	TEOLÂNDIA	03032003334	23.00	2
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107970	FABIANA PEREIRA DE FREITAS	02780314559	32.00	1
DISCIPLINA	FÍSICA	02700314333	32.00	1
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104411	CARLA SANTOS DE JESUS	02480678504	25.00	1
MUNICÍPIO	VALENCA	02400070304	23.00	'
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110541	FÁBIO NOVAIS DE OLIVEIRA	01442881500	31.00	2
0170108490	DANIEL MAZZEI NETO	00037773593	30.00	3
DISCIPLINA	MATEMÁTICA	00001110000	00.00	· ·
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112709	URAN SILVA SANTOS BRANDÃO	03790527505	23.00	8
0170112615	ADRIANO SOUZA DE CASTRO	02193382565	20.00	9
NTE	07			
MUNICÍPIO	TEIXEIRA DE FREITAS			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105547	RONIE RIOS SOUZA	00192991507	21.00	7
NTE	09			
MUNICÍPIO	AMARGOSA			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105145	MARICÉLIA RODRIGUES OLIVEIRA	03674102579	23.00	6
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100289	EMANOELA SENA DOS SANTOS	03795405505	23.00	14
MUNICÍPIO	JAGUAQUARA			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100487	JILVAK JOSÉ ARAÚJO	59341033500	26.00	7
0170109526	ALAN MARQUES PEREIRA	92935613520	25.00	8
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			~
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107254	SANDERLI OLIVEIRA LIBANIO	04218295590	23.00	12
NTE	25			
MUNICÍPIO	PONTO NOVO			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA	ODE	NOTA FINIAL	01 4001510 40 4
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111151	ANTONIA ROSIMAR GONÇALVES	99221721515	20.00	2